



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6181, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Decreto 5988/2021 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5988 de 22 de junho de 2021 com a seguinte redação

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Lidia Alves da Silva, Andriele Cristina Borges da Costa, Adriana Cristina do Nascimento, Rosemeire Lima e Rafael Cesar de Souza Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convênio 02/2020, Processo 208/2020, Inexigibilidade 14/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde com base na Tabela SUS.”

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de janeiro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**